



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de execução de obra para construção de alambrado em campo de futebol localizado no município de Pratinha/MG. A demanda justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura esportiva municipal, a fim de garantir segurança, acessibilidade e conforto ao público que frequenta os eventos esportivos realizados no local. A necessidade foi identificada por meio de vistoria técnica realizada pelo Departamento Municipal de Obras, com apoio do Departamento Municipal de Esportes.

2. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia civil**, regularmente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com **acervo técnico comprovado** em obras de características semelhantes, para a **execução completa da construção de alambrado para campo de futebol**, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários.

A obra será executada conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro fornecidos pela Administração Pública, **com prazo de execução de 03 (três) meses**, respeitando-se todas as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis.

3. Requisitos da contratação

Para a adequada execução da obra, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos da contratação:

Prova de Registro ou Inscrição da licitante e de seu Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda no órgão competente ao da categoria, da região da sede da empresa, bem como documento que comprove o vínculo deste com a empresa;

A comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feito da seguinte forma:

Apresentação do contrato social, quando o responsável técnico pertencer ao quadro societário da empresa;

Apresentação de cópia da CTPS do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que comprove o emprego na licitante;

Apresentação do Contrato de natureza privada, que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a licitantes.

Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000

Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de certidões ou atestado (s) regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico (s) executou (aram) obra (s) com característica (s) similar/semelhante ao objeto ora licitado. As certidões ou atestados de capacidade técnico-profissional deverá (ão) comprovar a execução dos serviços licitados, conforme inciso, I, §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de certidões ou atestado(s) regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado de Certidão de Acervo Operacional - CAO, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto ora licitado. As certidões ou atestados de capacidade técnico-operacional deverá (ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, II, §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

4. Estimativas preliminares dos custos

A estimativa do custo da contratação foi elaborada com base nos sistemas de referência:

- SINAPI – Abril/2025
- SUDCAP – Março/2025
- ORSE – Março/2025

Valor estimado total da contratação: **R\$ 89.498,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**

05. Justificativa da escolha do tipo de solução

A escolha pela **contratação de empresa especializada** justifica-se pela natureza técnica da obra, que requer profissionais habilitados, equipamentos adequados e experiência específica em obras de infraestrutura esportiva. A Administração Pública não dispõe de equipe técnica e operacional própria para execução direta da obra.

Tal solução assegura maior qualidade, segurança na execução, cumprimento de prazos e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme preceituado na **Lei nº 14.133/2021**.

06. Declaração de adequação orçamentária

A despesa prevista para a execução da obra, no valor de **R\$ 89.498,04**, possui cobertura orçamentária na seguinte dotação:

Dotação: 208

Ação Orçamentária: 2.35.15.452.0015.1.0084

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Construção e Reformas de Praças, Parques e Jardins

Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000

Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br

07. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atrasos na execução	Média	Alto	Fiscalização contínua, cláusulas contratuais de penalidade.
Inexecução parcial	Média	Médio	Garantia contratual e acompanhamento técnico.
Descumprimento técnico	Baixa	Alto	Aprovação prévia de projeto, análise de acervo técnico.
Acidentes de trabalho	Média	Alto	Exigência de plano de segurança, uso obrigatório de EPI.

08. Resultado esperado da contratação

Promoção da Inclusão Social: O acesso livre às dependências do espaço físico do campinho de futebol.

Fomento do Esporte e da Atividade Física: A promoção do esporte e da atividade física pode contribuir para a saúde e o bem-estar da população, especialmente em áreas carentes.

Valorização do Espaço Público: A construção de alambrado e iluminação pode valorizar o espaço público, tornando-o mais atraente e utilizado pela comunidade.

Fortalecimento da Identidade Comunitária: A construção de alambrado e iluminação no entorno do campo de futebol pode ajudar a fortalecer a identidade comunitária, criando um senso de pertencimento e orgulho entre os membros da comunidade.

Pratinha, 27 de agosto 2025

Marcio França Silva
Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura